

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de cessação de funções do gerente João Fonseca Gouveia, por renúncia.

Conferida, está conforme o original.

5 de Maio de 2000. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
3000132193

FARALHÃO FERRO — ESTRUTURAS PARA BETÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ACV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4976/981014; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/981014.

Certifico que:

1) Carlos Manuel Matos da Luz, solteiro, maior, Rua dos Sete Olhos, Mourisca do Sado, Setúbal; e

2) António Correia Frederico, casado com Maria Emília Malveiro Assunção Correia na comunhão de adquiridos, Rua de Abílio José, Faralhão, Setúbal,

constituem a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.ª

A sociedade adopta a firma Faralhão Ferro — Estruturas para Betão, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Abílio José, 25, Faralhão, freguesia do Sado, do concelho de Setúbal.

2.ª

O objecto consiste nas estruturas de ferro para betão.

3.ª

O capital social é de 400 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, uma de cada sócio.

4.ª

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

5.ª

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios, porém, a favor de terceiros, carece do consentimento da sociedade.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência fica, desde já, autorizada a celebrar quaisquer negócios jurídicos, podendo proceder ao levantamento das entradas realizadas para o pagamento de mercadorias e equipamentos a adquirir.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000228078

FATUIL — FÁBRICA DE TUBOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ACX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2992/920422; identificação de pessoa colectiva n.º 502769599; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

16 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227309

FERNANDES, OLIVEIRA & FERNANDES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ACZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 1906/821210.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de exercício de 1998.

Está conforme o original.

6 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Rosa de Jesus Brilhante Sobral Mendes de Vasconcelos*.

3000227887

FERNANDO C. PEREIRA DE SOUSA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ADA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3858/930813; identificação de pessoa colectiva n.º 503055115; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/930813.

Certifico que, pela apresentação supra, foi efectuado o registo de constituição entre Fernando Coelho Pereira de Sousa e mulher, Ana Paula de Carvalho Oliveira Pinto, casados em comunhão de adquiridos, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Fernando C. Pereira de Sousa, L.^{da}, e terá a sua sede no lugar de Póvoa de Baixo, da freguesia de Paços de Brandão, deste concelho.

2.º

O objecto social consiste na indústria transformadora de cortiça.

3.º

O capital social, representado em numerário, é de 800 000\$, dividido em duas quotas de 400 000\$, sendo uma de cada um dos sócios.

Do referido capital encontra-se apenas realizado 50 % de cada quota, o restante será realizado até ao fim do corrente ano.

4.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade, em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele, com a assinatura de qualquer dos gerentes.

§ único. Em ampliação da esfera normal de sua competência o gerente poderá comprar ou vender viaturas automóveis.

5.º

Quando a lei não exigir outras formalidades especiais, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, expedida com a antecedência de 15 dias.

6.º

Todas as despesas com a constituição da sociedade, incluindo a escritura, registos e despesas inerentes, são da responsabilidade da sociedade.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000131063

FERRAGEIRA DO SUL — FERRAGENS, FERRAMENTAS, CUTELARIAS, DROGARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ADB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 984/770429; identificação de pessoa colectiva n.º 500602751; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/990519.